



1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **02 de setembro a 02 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para o **Vestibular 2018/1 dos cursos da Educação Profissional Tecnológica do IFMT** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018, para os quais serão ofertadas **1.009** (mil e nove) vagas distribuídas nos seguintes Campi: **a) Campus Alta Floresta**, Rodovia MT-208, km -138 – Lote 143-A – Município de Alta Floresta/MT; **b) Campus Barra do Garças** – Estrada de acesso a BR -158, Radial José Maurício Zampa, S/N - Bairro Industrial, Município de Barra do Garças; **c) Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial - Município de Cáceres/MT; **d) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, km 12, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT; **e) Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, S/N – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; **f) Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Município de Cuiabá/MT; **g) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300 - Setor Santa Luzia Município de Confresa/MT; **h) Campus Juína**, Linha J, Setor Chácara, Zona Rural, Município de Juína/MT; **i) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, Rodovia MT - 473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes e Lacerda/MT; **j) Campus Primavera do Leste**, Av. Dom Aquino, n.º 1.500 – Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste/MT; **k) Campus Rondonópolis**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira, Município de Rondonópolis/MT **l) Campus São Vicente**, Rodovia BR-364, km-329, Vila de São Vicente da Serra/MT; **m) Campus São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde**, Av. Isidoro Luiz Gentilin, Nº. 585, Lot. Belvedere, Bairro Vale do Sol, Município de Campo Verde/MT; **n) Campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara**, Rua Jurecê, S/N Centro, Município de Jaciara-MT; **o) Campus Sorriso**, Av. Dos Universitários, Qd. 40, S/N, Santa Clara, Município de Sorriso/MT; **p) Campus Várzea Grande**, Av. Tiradentes S/N – Jardim Manaíra, Município de Várzea Grande/MT; **q) Campus Avançado de Lucas do Rio Verde**, Av. Universitária, S/N - Parque das Emas 2, Município de Lucas do Rio Verde/MT; **r) Campus Avançado de Diamantino**, Rodovia Roberto Campos, S/N, Novo Diamantino, Município de Diamantino/MT; **s) Campus de Guarantã do Norte** - Linha Páscoa, km 04 – Lote 471, Zona Rural, Município de Guarantã do Norte/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Vestibular 2018/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Administração	4	1	4	1	10	20	08 semestres	Noturno
2. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
Local de Prova: Alta Floresta						TOTAL DE VAGAS		40

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Tecnologia em Gestão Pública	4	2	4	2	11	23	06 semestres	Noturno
Local de Prova: Barra do Garças/MT						TOTAL DE VAGAS		23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 060/2017

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES – Olegário Baldo/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral
TOTAL DE VAGAS						23		

Local da prova: Araputanga, Cáceres, Campo Verde e Jaciara/MT.

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Agronomia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
2. Licenciatura em Matemática	4	1	4	1	10	20	09 semestres	Noturno
3. Tecnologia em Agroindústria	4	1	4	1	10	20	06 semestres	Noturno
4. Tecnologia em Processos Gerenciais	4	1	4	1	10	20	05 semestres	Noturno
TOTAL DE VAGAS						80		

Local da prova: Campo Novo do Parecis/MT

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CONFRESA/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Agronomia	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral
2. Licenciatura em Biologia	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno
3. Licenciatura em Física	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno
4. Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Química	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno
TOTAL DE VAGAS						59		

Local da prova: Confresa/MT

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Noturno
TOTAL DE VAGAS						34		

Local da prova: Cuiabá/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 060/2017

1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – Cel. Octayde Jorge da Silva/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período	
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA						
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)					
1. Bacharelado em Engenharia e Controle de Automação	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	
2. Bacharelado em Engenharia da Computação	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	
4. Bacharelado em Turismo	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno	
5. Tecnologia em Automação Industrial	4	1	4	1	10	20	7 semestres	Noturno	
6. Tecnologia em Construções de Edifícios	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Noturno	
7. Tecnologia em Controle de Obras	3	1	2	1	7	14	7 semestres	Noturno	
8. Tecnologia em Geoprocessamento	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Matutino	
9. Tecnologia em Redes para Computadores	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Matutino	
10. Tecnologia em Sistema para Internet	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Noturno	
Local da prova: Cuiabá/MT						TOTAL DE VAGAS	182		

1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS JUÍNA/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período	
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA						
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)					
1. Bacharelado em Administração	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	
2. Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	
3. Licenciatura Plena em Matemática	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	
Local da prova: Juína/MT						TOTAL DE VAGAS	60		

1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA- FRONTEIRA OESTE/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período	
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA						
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)					
1. Licenciatura em Física	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	
2. Tecnologia em Comércio Exterior	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	
3. Tecnologia em Redes de Computadores	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	
4. Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	4	1	4	1	10	20	7 semestres	Noturno	
Local da prova: Pontes e Lacerda/MT						TOTAL DE VAGAS	80		



1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno
3. Licenciatura em Química	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Noturno
Local da prova: Campo Verde, Paranatinga e Primavera do Leste/MT					TOTAL DE VAGAS		69	

1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno
2. Licenciatura em Ciências da Natureza	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Noturno
Local da prova: Rondonópolis/MT					TOTAL DE VAGAS		46	

1.14 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE/MT

Curso Superior	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
Locais da prova: Cáceres, Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra/MT.					TOTAL DE VAGAS		20	

1.14.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Campo Verde/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Agronomia*	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
2. Bacharelado em Agronomia*	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Noturno
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno
* Locais da prova: Cáceres, Campo Verde, Jaciara, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra/MT. ** Locais de Prova: Campo Verde, Jaciara e Sinop/MT.					TOTAL DE VAGAS		60	



1.14.2 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Jaciara/MT

Curso Superior	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	6	3	6	3	17	35	8 semestres	Noturno
Local da prova: Campo Verde, Cuiabá, Jaciara e Sinop/MT					TOTAL DE VAGAS	35		

1.15 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SORRISO/MT

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Engenharia Agrônoma	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno
3. Tecnologia em Produção de Grãos	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno
Local da prova: Sorriso/MT					TOTAL DE VAGAS	60		

1.16 Das habilitações e vagas para o CAMPUS VÁRZEA GRANDE/MT

Curso Superior	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Tecnologia em Gestão Pública	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno
Local da prova: Várzea Grande/MT					TOTAL DE VAGAS	20		

1.17 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – LUCAS DO RIO VERDE/MT

Curso Superior	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Biotecnologia	6	3	6	3	17	35	8 semestres	Noturno
Local de prova: Lucas do Rio Verde/MT					TOTAL DE VAGAS	35		



1.18 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Licenciatura em Ciências Biológicas	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Noturno
Local de Prova: Diamantino/MT					TOTAL DE VAGAS		23	

1.19 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – GUARANTÃ DO NORTE

Cursos Superiores	Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas				Vagas para Ampla Concorrência (Não Cotista)	Total de vagas	Duração	Período
	Oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita bruta IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo		Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA					
	C1 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C2 Não se autodeclararam (PPI)	C3 Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	C4 Não se autodeclararam (PPI)				
1. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral
2. Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Biologia	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno
3. Tecnologia em Agroindústria	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno
Local de Prova: Guarantã do Norte/MT					TOTAL DE VAGAS		60	

1.20 Das reservas de vagas

1.20.1 O art. 1º da Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, altera os artigos 3º e 5º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU em 15/10/2012, para dispor sobre a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino. Em conformidade com a legislação citada, o IFMT reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos para candidatos que tenham cursado o ensino médio na rede pública de ensino (**municipal, estadual ou federal**), observadas as seguintes condições:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos com renda bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, isto é, R\$1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos ou indígenas (**PPI**) e também por pessoas com deficiência (**PcD**), nos termos da legislação. Já os 38% (trinta e oito por cento) restantes serão destinados a candidatos concorrentes que **não** se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**).
- 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos, independente da renda familiar, das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos ou indígenas (**PPI**) e também por pessoas com deficiência (**PcD**), nos termos da legislação. Já os 38% (trinta e oito por cento) restantes serão destinados a concorrentes que **não** se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**).

1.20.2 A distribuição das vagas ofertadas pelo IFMT ocorre conforme as modalidades de vagas a seguir:

Ampla Concorrência: vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais ou que não desejam participar do Vestibular 2018 por meio delas;



- ✓ **C1** (renda \leq 1,5 – **PPI/PcD**): vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (municipal, estadual ou federal), **autodeclarados** pretos, pardos ou indígenas e, também por pessoas com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.
- ✓ **C2** (renda \leq 1,5 – **PPI**): vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, **não autodeclarados** pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.
- ✓ **C3** (**PPI/PcD** – independente de renda): vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, **autodeclarados** pretos, pardos ou indígenas e, também por pessoas com deficiência, independente de renda.
- ✓ **C4** (**PPI** – independente de renda): vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, **não autodeclarados** pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

1.20.3 Reconhece-se como **categoria pública a instituição educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei nº 9.394/94, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal)**.

1.20.4 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas), **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais e/ou similares, salvo se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Municipal Estadual ou Federal)**.

1.20.5 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros que compõem o núcleo familiar (pessoas que residem na mesma casa) a que o candidato pertence.

1.20.6 Ao se inscrever, o candidato que omitir a origem da escola em que cursou o ensino médio ou equivalente não será inserido na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista aprovado pela reserva de vagas que não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição **não terá efetivada a sua matrícula**.

1.20.7 Os candidatos que cursarem, parcialmente, o ensino médio em escolas públicas disputarão as vagas de ampla concorrência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital dispõe o conteúdo programático do Vestibular 2018/1 e as informações necessárias para seleção dos candidatos, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), **no período de 02 de setembro a 02 de outubro de 2017**.

2.1.1 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 22h do dia 02 de outubro de 2017. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada (paga).

2.2.2 O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes.

2.2.3 Após preencher o questionário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de **R\$ 80,00 (oitenta reais), para os que não forem contemplados pela Lei nº 12.799, de 10 abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior**.

Art.1º As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos.

Parágrafo único. Será assegurado isenção total do pagamento das taxas referidas no caput ao candidato que comprovar cumulativamente:

I – renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II – ter cursado o ensino médio completo, isto é, do 1º ao 3º/4º anos na rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2.3 Do pagamento da taxa

2.3.1 O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito **preferencialmente no Banco do Brasil**. Não será aceito, em hipótese alguma, recolhimento do valor de inscrição pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; **DOC e DOC eletrônico**; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de outubro de 2017**, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição será efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão de boleto bancário e de requerimento de inscrição. **O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à inscrição.**

2.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.5.1 O IFMT **não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato**. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o **formulário de inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, mas também atentar para o período de correção de dados, conforme os subitens **2.5.2 e 2.5.3 deste Edital e principalmente** para a percentagem de vagas a qual ele concorrerá se oriundo de rede pública ou privada.

2.5.2 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais (referentes à documentação) até o dia **20 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, através do preenchimento do formulário (**Anexo III**) e de documento comprobatório a ser enviado devidamente datado e assinado para o Departamento de Políticas de Ingresso, pelo endereço eletrônico proen.dpi@ifmt.edu.br.

2.5.3 **Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.**

2.5.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso após o pagamento da taxa de inscrição.

2.5.5 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 16 de outubro de 2017.**

2.6 Da documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional.

2.6.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar até o dia 20 de outubro de 2017, no Campus do IFMT para qual se inscreveu, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.6.3 **O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais (PNE) deverá protocolizar no Campus a qual irá concorrer a vaga, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no subitem **2.6.1**:

- a) atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID);
- b) requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

2.6.4.1 Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.6.4** e **2.6.5** deste Edital não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

2.6.4.2 O concorrente portador de necessidades especiais e/ou com problemas de saúde, que esteja impossibilitado de transcrever as respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará alegações posteriores.

2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo Campus se inscreveu. Para isso, deverá:

- a) protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com antecedência de **72 horas** antes da prova.
- b) anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de Doença (CID);
- c) no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente apresenta condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido.

2.6.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72 horas antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. **Nesse caso, a candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.**

2.6.7 A Pessoa com Deficiência deverá solicitar, até as 11h do dia 02 de outubro de 2017, via protocolo do Campus para o qual se inscreveu, o tipo de atendimento necessário para a realização da prova. Aquele que não o fizer na data aqui estabelecida não terá a efetivação do atendimento solicitado.

2.6.8 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.7 Da confirmação da inscrição

2.7.1 No dia **07 de novembro de 2017**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.7.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **10 de outubro de 2017** a relação nominal dos candidatos que foram beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) e/ou ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do ensino médio, como beneficiado por bolsa integral de estudos
- b) comprovar renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- c) comprovar residência no estado de Mato Grosso, conforme alínea “e” do subitem **3.2**;
- d) preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o subitem **2.2.2**

3.2 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os requisitos apontados no subitem 3.1 e protocolizar os documentos listados abaixo, no período de **02 setembro a 02 de outubro de 2017**, das 08h às 11h e das 13h às 17h no Campus para o qual se inscreveu:

- a) formulário de pedido de isenção (**Anexo I**) totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) fotocópia do RG e do CPF;
- c) cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- d) original e cópia do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) e/ou declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme subitem **3.1** letra “a”;



- e) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato de formulário do pedido de isenção;
- f) relação das pessoas que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos (**Anexo IV**);
- g) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída do último contrato de trabalho.

3.3 O candidato com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, deverá apresentar os documentos elencados no **subitem 3.2** e os seguintes documentos como comprovante de renda dele e de cada membro da família, no caso de:

- a) empregados de empresas privadas: fotocópia do contracheque (holerite) referente ao mês de agosto/2017 ou fotocópia da CTPS, conforme subitem 3.2, alínea “g”;
- b) servidores públicos: fotocópia do contracheque (holerite) referente ao mês de agosto/2017;
- c) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou fotocópia de contrato de prestação de serviços; recibo de pagamento autônomo (RPA); e fotocópia da CTPS, conforme subitem 3.2, alínea “g”;
- d) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; e fotocópia da CTPS, conforme subitem 3.2, alínea “g”;
- e) pensionistas: fotocópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; e fotocópia da CTPS, conforme subitem 3.2, alínea “g”;

3.4 A **falta de assinatura, o não preenchimento integral** do formulário de requerimento de isenção ou a ausência de **qualquer um dos documentos aqui solicitados** resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

3.5 A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido** poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme subitem 2.7

3.8 O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso e turno.

4 DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2018/1 constará de 02 (duas) etapas. A primeira será de 50 (cinquenta) questões objetivas; e a segunda, de 01 (uma) prova discursiva (redação) conforme a tabela abaixo.

Provas	Nº. de Questões	Pesos	Pontos
Redação	-	2,5	25
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,5	15,0
2. Matemática	10	1,5	15,0
3. Física	05	1,5	7,5
4. Química	05	1,5	7,5
5. História	05	1,5	7,5
6. Geografia	05	1,5	7,5
7. Biologia	05	1,5	7,5
8. Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	05	1,5	7,5
Total de Pontos			100

4.1.1 As provas de Língua Portuguesa/Literatura e Matemática serão compostas por 10(dez) questões objetivas, e as provas de Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) serão compostas por 05 (cinco) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas, sendo uma única correta.

4.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, impossibilitará a leitura óptica, uma vez que o campo fora preenchido em**

desacordo com a orientação. Nesse caso, o candidato arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação será de caráter eliminatório e tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica (tinta azul ou preta). É proibida, na prova discursiva, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca no cartão de resposta definitivo.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova discursiva o candidato classificado no limite de 05 (cinco) candidatos/vagas por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para se corrigir a prova discursiva (redação) somente o candidato que tiver atendido os seguintes requisitos:

- a) Ter comparecido a todas as provas.
- b) Ter obtido pontuação superior a 0 (zero) nas provas de questões objetivas.

4.1.8 Na prova discursiva (redação), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

4.1.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido pontuação superior a 0 (zero) nas provas objetivas, obtiver 0 (zero) na prova discursiva (redação).

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

O resultado de cada prova (**RP**) é obtido pela soma algébrica dos resultados de cada questão.

O argumento semifinal **SF** de cada candidato será calculado como se segue:

$$SF = \sum_{i=1}^8 (RP_i \times p_i), \text{ onde } RP_i \text{ e } p_i \text{ correspondem, respectivamente, ao resultado e ao peso da prova.}$$

4.2.1 Da prova de redação

A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação atribuída à prova de redação corresponderá ao argumento semifinal **SR** de cada candidato classificado.

O argumento semifinal **SR** de cada candidato será calculado como se segue:

$$SR = RR \cdot p_i, \text{ onde } RR \text{ é nota atribuída a redação pelo avaliador.}$$

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga do tema sugerido na proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Da pontuação final

A pontuação final (**PF**) de cada candidato será calculada como se segue:

$$PF = SF + SR$$

Em que **SF** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e **SR** corresponde ao argumento semifinal obtido na prova de redação.

4.3 Das datas e horários das provas

4.1.3 As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas no dia **26 de novembro de 2017**, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
26/11/2017 (Domingo)	Das 13h às 17h30min	Redação Língua Portuguesa/Literatura Matemática Física Química História Geografia Biologia Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol

4.4 Do local

Os locais das provas serão divulgados na listagem a ser publicada no dia **07 de novembro de 2017** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação das provas

4.5.1 A duração da prova será de 04h30min, incluindo o preenchimento do cartão-resposta e texto definitivo.

4.5.2 A permanência do candidato na sala será de no mínimo **02horas**, e após esse período poderá **levar consigo apenas o caderno de provas objetivas**.

4.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição.

4.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.5 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 4.5.4, além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico e da foto 3x4, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, colhimento de impressões digitais e de assinatura em formulário próprio, para posterior conferência da identificação e fará a prova em caráter condicional.

4.5.6 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Não sendo confirmada a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do Processo Seletivo**, conforme preceitua o Item 12.5 do edital.

4.5.7 O candidato que realizar a prova em caráter condicional deverá, ao final, **entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (caderno de provas e cartão- resposta)**.

4.5.8 Não será aceito o protocolo da cópia de identidade, indicada como perdida no Boletim de Ocorrência – BO.

4.5.9 Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.5.10 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.11 O portão do prédio, onde se realizarão as provas, abrirá às 12h (doze horas) e fechará às 13h (treze horas), dia 26 de novembro de 2017. Após ter sido fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio estando impedido de realizar a prova e automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

4.5.12 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item 2.6.5.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Processo Seletivo/Vestibular 2018/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a) Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiverem melhor desempenho

(maior nota) no Processo Seletivo, independente da opção feita por eles de **cotistas** ou **não cotistas**.

- b)** Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas** egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), como também por pessoas com deficiência (**PcD**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).
- c)** Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas** egressos de escola pública, com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), que **não** se autodeclararem (**PPI**).
- d)** Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas** egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), como também das pessoas com deficiência (**PcD**), independente da renda familiar.
- e)** Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas** egressos de escola pública, Independente da renda familiar e que **não** se autodeclararem (**PPI**).

6.1.1 Das vagas remanescentes

I. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes cotistas, tanto para os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) como para pessoas com deficiência (PcD), cuja renda per capita familiar bruta seja igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, serão convocados:

1º - Candidatos cotistas egressos de escola pública com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclararem (**PPI**), desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

2º - Candidatos cotistas egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), como por pessoas com deficiência (**PcD**), independente da renda familiar, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º - Candidatos cotistas egressos de escola pública independente da renda familiar bruta, e que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

II. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes cotistas egressos de escola pública que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda per capita familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, serão convocados:

1º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), e também pessoas com deficiência (**PcD**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), e também pessoas com deficiência (**PcD**), independente da renda familiar, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), independente da renda familiar, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

III. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI), e também às pessoas com deficiência (PcD), independente da renda familiar, serão convocados:

1º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), independente da renda familiar, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), e também pessoas com deficiência (**PcD**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

IV. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI), independente da renda familiar, serão convocados:



1º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), e também pessoas com deficiência (**PcD**), independente da renda familiar, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), e também pessoas com deficiência (**PcD**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º - Candidatos cotistas egressos de escola pública que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**), com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do Processo Seletivo.

6.2.1 A classificação do candidato como pessoa com deficiência ocorrerá mediante a apresentação do laudo médico comprobatório que deverá ser protocolizado pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Do critério de desempate

6.3.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **27 de novembro de 2017**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **08 de janeiro de 2018**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no Vestibular; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos candidatos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- a)** questões da prova e gabarito;
- b)** nota da redação ou prova objetiva (leitura dos cartões).

8.2 O candidato terá até as 23h59min do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados no subitem **8.1** para entrar com recurso.

8.3 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo II**), em primeira e única instância, ao Departamento de Políticas de Ingresso, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: proen.dpi@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados e em formato PDF.

8.4 Não serão aceitos recursos enviados por correio.

8.5 Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo (a) candidato (a) e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo (a) candidato (a) referente a cada questão.

8.6 Para cada candidato (a) será admitido um único recurso por questão, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.7 A correção dos formulários resposta será realizada por leitura óptica. Por este motivo não serão aceitos recursos para cartões-resposta marcados erroneamente, com tinta de caneta fraca, ou caneta com cores diferentes de preta ou azul, ou caneta que não seja esferográfica.

8.8 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados,

para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar dos Campi do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

9.2 Conforme a Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.

9.3 Horário das matrículas: das **08h às 11h e das 13h às 17h**.

9.4 Datas das matrículas 1ª Chamada: **11, 12 e 15 a 18 de janeiro de 2018**.

9.5 Na 1ª chamada serão convocados os candidatos aprovados nas **05 (cinco) listas, conforme subitem 6.1**

9.6 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia **24 de janeiro de 2018**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**.

9.7 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listagens, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.8 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchimento das vagas será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.9 Encerradas as chamadas para cotistas, e se ainda houver vagas remanescentes e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no Processo Seletivo.

9.10 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas, perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no Processo Seletivo.

10. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

10.1 AC - Candidatos de ampla concorrência (NÃO COTISTAS)

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

10.2 C1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio nas escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do ensino médio, original e cópia;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- Autodeclaração de que pertence ao grupo **PPI** (Anexo VII);
- No caso de pessoas com deficiência, apresentar Laudo médico, emitido por profissionais de saúde especializados na

área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- Documentos descritos nos itens **10.9 e 10.10**.

10.3 C2 - Candidatos que não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio nas escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do ensino médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- Documentos descritos nos itens **10.9 e 10.10**.

10.4 C3 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- Autodeclaração de que pertence ao grupo **PPI** (Anexo VII);
- No caso de pessoas com deficiência, apresentar Laudo médico, emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

10.5 C4 - Candidatos não autodeclarados pretos, pardo ou indígenas (PPI) que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do ensino médio, original e cópia;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

10.6 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que sejam comparadas com os originais.

10.7 Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigido cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

10.8 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista seja oriundo de instituição filantrópica, cenicista, e/ou confessionais, deverá apresentar cópia dos convênios, ou cópia das publicações no diário oficial, que comprovem que tais instituições se enquadra no que preceitua o subitem **1.20.4**

10.9 O **Candidato das AÇÕES AFIRMATIVAS (C1 e C2)**, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio nas escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), deverá apresentar cópia dos documentos dos membros do grupo familiar:

I - Menores de 18 anos:

- a) Certidão de Nascimento ou RG, original e cópia;

II - Maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis:

- a) RG;

- b) CPF;

- c) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.

10.10 A documentação específica de comprovação da renda do **(a) Candidato (A) Cotista (AÇÕES AFIRMATIVAS C1 e C2) e da família:**

Para comprovação de renda ou ausência de renda, deverá ser observado os incisos de **I ao VIII**, neste item, para que o(a) candidato(a) apresente corretamente a sua documentação e de seus familiares (somente para os maiores de 18 anos):

I. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques relativos aos 3 últimos meses;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- d) CTPS registrada e atualizada;
- e) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- g) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a sua inscrição no Processo Seletivo IFMT.

II. ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;
- d) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:
- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
 - identificação da propriedade: área e endereço; e
 - como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.
- e) Contrato de arrendamento das terras, quando houver;
- f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- g) Extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas referente aos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a inscrição no processo seletivo do IFMT;
- h) Notas fiscais de vendas, quando houver.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício e/ou

- b) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- e) Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória;
- f) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a inscrição no Processo Seletivo do IFMT.

IV. PROFISSIONAIS LIBERAIS (Comerciantes com estabelecimento e Microempreendedores)

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;
- e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a inscrição no Processo Seletivo do IFMT.

V. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (OBRIGATÓRIOS TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO)

- a) Declaração de renda (ANEXO V) fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados:
- Identificação: nome, RG, CPF;
 - O que faz e o local;
 - Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média.
- b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2016, ano-calendário 2017.
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- d) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a inscrição no Processo Seletivo do IFMT.

VI. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- c) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (JUNHO, JULHO E AGOSTO/2017) que antecedem a inscrição no Processo Seletivo do IFMT.
- d) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

VII. DESEMPREGADOS - MENOS DE 6 MESES (OBRIGATÓRIOS OS DOCUMENTOS ABAIXO)

- a) Rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);
- c) Declaração de ausência de renda, conforme Anexo VI para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- d) Aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso V deste item.

VIII. CASO NÃO POSSUA NENHUMA FONTE DE RENDA



- a) Declaração de ausência de renda (Anexo VI)
b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

10.12 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

11 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus ou Campus Avançado, a ser divulgado na data da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador) e dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Vestibular 2018/1, o candidato que durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular 2018/1.

12.8 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

12.9 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

12.10 O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

12.11 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA** 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS: 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

2. MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau - 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decrescimento; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 060/2017

FUNÇÃO QUADRÁTICA: 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.7 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 6.1 Sequência ou Sucessão; 6.2 Progressão Aritmética; 6.3 Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** 7.1 Definição; 7.2 Igualdade de matrizes; 7.3 Operações com matrizes; 7.4 Matriz identidade; 7.5 Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** 8.1 Equação linear; 8.2 Sistema linear; 8.3 Sistema escalonado; 8.4 Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** 9.1 Regra de Sarrus; 9.2 Regra de Cramer; 9.3 Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON** **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 11.1 Princípio fundamental da contagem; 11.2 Arranjos; 11.3 Combinações; 11.4 Permutações. **12. PROBABILIDADES.** **13. NÚMEROS COMPLEXOS:** 13.1 Igualdade entre números complexos; 13.2 Operações com números complexos; 13.3 Potência de i ; 13.4 Plano de Argand-Gauss; 13.5 Módulo; 13.6 Argumento; 13.7 Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** 14.1 Função monomial; 14.2 Função polinomial; 14.3 Operação com polinômios; 14.4 Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 15.1 Teorema fundamental da álgebra; 15.2 Teorema da decomposição; 15.3 Multiplicidade de uma raiz; 15.4 Raízes complexas; 15.5 Relações de Girard; 15.6 Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 16.1 Matemática financeira; 16.2 Razão e proporção Porcentagem; 16.3 Juros simples; 16.4 Juros compostos; 16.5 Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** 17.1 Trigonometria no triângulo retângulo; 17.2 Razões trigonométricas; 17.3 Relações fundamentais; 17.4 Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** 18.1 Ciclo trigonométrico; 18.2 Função seno; 18.3 Função co-seno; 18.4 Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 19.1 Lei dos senos; 19.2 Lei dos co-senos; 19.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** 20.1 Geometria plana; 20.2 Ângulos; 20.3 Triângulos; 20.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 20.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 20.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 20.7 Lugares geométricos; 20.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 20.9 Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 21.1 Prismas: elementos, 21.2 áreas e volume; 21.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 21.4 Cilindros: elementos, áreas e volume; 21.5 ESFERA: área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** 22.1 Plano cartesiano; 22.2 Distância entre dois pontos; 22.3 Ponto médio de um segmento; 22.4 Condições de alinhamento de três pontos; 22.5 A equação reduzida da reta e os coeficientes; 22.6 A equação geral da reta; 22.7 Interseção de retas; 22.8 Paralelismo; 22.9 Perpendicularidade; 22.10 Ângulo entre retas; 22.11 Distância entre ponto e reta; 22.12 Área de um triângulo; 22.13 A equação reduzida da circunferência; 22.14 A equação geral da circunferência; 22.15 Posições relativas entre ponto e circunferência; 22.16 Posições relativas entre reta e circunferência; 22.17 Tangência. **23. ESTATÍSTICA** 23.1 Variáveis Estatísticas 23.2 Distribuição de Frequência 23.3 Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe 23.4 Medidas de Tendência Central 23.5 Medidas de Dispersão.

3. FÍSICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: 1.1 Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); 1.2 Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); 1.3 Queda livre dos corpos; 1.4 Lançamento de projétil; 1.5 Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** 2.1 Lei de Newton; 2.2 Força de atrito; 2.3 Impulso; 2.4 Quantidade de movimento; 2.5 Conservação da quantidade de movimento; 2.6 Trabalho e energia; 2.7 Conservação de energia; 2.8 Potência; 2.9 Gravitacão universal. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Densidade e pressão; 3.2 Vasos comunicantes; 3.3 Teorema de Pascal; 3.4 Princípios de Arquimedes; 3.5 Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** 4.1 Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; 4.2 Dilatação de sólidos e líquidos; 4.3 Equação fundamental de calorimetria; 4.4 Equilíbrio térmico; 4.5 Transferência de calor; 4.6 Mudanças de estado; 4.7 Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; 4.8 Segunda Lei da Termodinâmica; 4.9 Entropia. **5. ÓPTICA:** 5.1 Reflexão e refração; 5.2 Interferência e difração; 5.3 Polarização; 5.4 Instrumentos ópticos; 5.5 Dualidade onda-partícula; 5.6 Espectro eletromagnético; 5.7 Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; 5.8 Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** 6.1 Som, 6.2 Ultrassom, Infrassom; Qualidade do som; 6.3 Onda em uma corda; 6.4 Ondas na superfície de líquidos; 6.5 Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; 6.6 Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** 7.1 Carga elétrica; Lei de Coulomb; 7.2 Campo eletrostático; 7.3 Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; 7.4 Resistores e capacitores; 7.5 Dielétrico dipolo elétrico; 7.6 Geradores; 7.7 Campo magnético; 7.8 Força magnética; 7.9 Fluxo magnético (Lei de Faraday); 7.10 Lei de Lenz; 7.11 Magnetização; 7.12 Dipolo Magnético; 7.13 Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** 8.1 Tipos de radioatividade; 8.2 Reações nucleares; 8.3 Meia vida; 8.4 Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** 9.1 O postulado de Einstein; 9.2 Simultaneidade; 9.3 A dilatação do tempo e a contração do comprimento; 9.4 A transformação da velocidade de Lorentz; 9.5 A transformação de velocidade relativística; 9.6 Massa relativística; 9.7 Energia relativística.

4. QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: 1.1 Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; 1.2 Substância pura e mistura; 1.3 Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** 2.1 Partículas fundamentais da matéria; 2.2 Fundamentos de radioatividade; 2.3 Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; 2.4 Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** 3.1 Estrutura da atual classificação periódica; 3.2 Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** 4.1 Teoria de valência; 4.2 Ligações iônicas metálicas e moleculares; 4.3 Estrutura de Lewis; 4.4 Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** 5.1 Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** 6.1 Propriedades gerais dos gases; 6.2 Teoria cinética dos gases; 6.3 Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** 7.1 Equações termoquímicas; 7.2 Entalpia; 7.3 Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** 8.1 Soluto e solvente; 8.2 O processo de dissolução; 8.3 Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; 8.4 soluções saturadas e supersaturadas; 8.5 Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); 8.6 Diluição de soluções; 8.7 Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** 9.1 Número de oxidação; 9.2 Oxidação e redução; 9.3 Oxidante e redutor; 9.4 Balanceamento de reações de óxido-redução; 9.5 Células eletroquímicas; 9.6 Potencial de eletrodo; 9.7 Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** 10.1 Velocidade de reação; 10.2 Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; 10.3 Mecanismo de reação; 10.4 Catalise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** 11.1 Reações reversíveis; 11.2 Constante de equilíbrio; 11.3 Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; 11.4 Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** 12.1 Definições de ácidos e bases; 12.2 A força de ácidos e bases; 12.3 O equilíbrio iônico da água; 12.4 Acidez basicidade de soluções; 12.5 Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; 12.6 Indicadores ácido-base; 12.7 Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** 13.1 Solubilidade e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 060/2017

constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** 14.1 Conceito; 14.2 Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; 14.3 O átomo de carbono; 14.4 Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; 14.5 Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** 15.1 Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; 15.2 Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** 16.1 Polímeros naturais e artificiais; 16.2 Petróleo e combustíveis; 16.3 Química do meio ambiente.

5. HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA: 1.1 A formação do Estado Moderno; 1.2 O Mercantilismo e a Expansão Européia; 1.3 O Sistema Colonial e a colonização da América; 1.4 O Renascimento Cultural; 1.5 A Reforma e a Contrarreforma; 1.6 O Absolutismo Monárquico; 1.7 A Revolução inglesa; 1.8 O Iluminismo; 1.9 A Revolução Industrial; 1.10 A Independência dos Estados Unidos; 1.11 A Revolução Francesa; 1.12 A Era Napoleônica; 1.13 O congresso de Viena; 1.14 A independência da América Ibérica; 1.15 As questões políticas da Europa do século XIX; 1.16 A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; 1.17 A Segunda Revolução Industrial; 1.18 A América e a divisão internacional do trabalho; 1.19 A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; 1.20 A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; 1.21 A crise de 29 e o New Deal; 1.22 Os regimes totalitários; 1.23 A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; 1.24 As questões do Oriente Médio; 1.25 Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; 1.26 A Guerra Fria; 1.27 Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; 1.28 Descolonização da África e do mundo Árabe; 1.29 Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; 1.30 O impacto da tecnologia na sociedade; 1.31 O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** 2.1 Os portugueses na América (1500 –1530); 2.2 Os povos da América; 2.3 Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; 2.4 A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; 2.5 A União Ibérica; 2.6 A invasão Holandesa; 2.7 A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; 2.8 A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; 2.9 Sociedade açucareira; 2.10 A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; 2.11 A mineração e administração metropolitana; 2.12 O Brasil e a globalização; 2.13 O Brasil do século XXI; 2.14 As revoltas nativistas; 2.15 A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; 2.16 O processo da Independência; 2.17 O primeiro reinado; 2.18 O período regencial; 2.19 O segundo reinado; 2.20 Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; 2.21 O período Vargas; 2.22 De Dutra até Jango (1946 – 1964); 2.23 Os governos militares; 2.24 O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; 2.25 A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 3.1 Índios de Mato Grosso; 3.2 Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; 3.3 As Monções; 3.4 A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; 3.5 A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; 3.6 O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; 3.7 O primeiro reinado em Mato Grosso; 3.8 O período regencial em Mato Grosso; 3.9 A Guerra Contra o Paraguai; 3.10 A modernização de Cuiabá; 3.11 A República em Mato Grosso; 3.12 A divisão do Estado de Mato Grosso; 3.13 A Colonização do norte de Mato Grosso; 3.14 A Questão energética; 3.15 Os meios de transporte; 3.16 Mato Grosso do século XXI.

6. GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: 1.1 Formas de organização e produção; 1.2 Estrutura agrária; 1.3 Relações de trabalho e movimentos sociais; 1.4 A dinâmica das fronteiras agrícolas; 1.5 Políticas de desenvolvimento agroambiental; 1.6 As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** 2.1 As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; 2.2 O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** 3.1 Os diversos tipos de atividades econômicas; 3.2 Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** 4.1 Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; 4.2 Rede urbana e regiões de influência; 4.3 A relação cidade-campo; 4.4 Problemas sócio-ambientais urbanos; 4.5 Cotidiano urbano; 4.6 Crescimento urbano e metropolização; 4.7 Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS. 6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO. 7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** 7.1 O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; 7.2 Processo de globalização; 7.3 Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; 7.4 Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** 8.1 Posição geográfica e localização; 8.2 Fusos horários do Brasil; 8.3 Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** 9.1 A tropicalidade; 9.2 Os elementos e fatores do clima; 9.3 A classificação climática; 9.4 Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; 9.5 Política de preservação ambiental; 9.6 O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; 9.7 Dinâmica interna e externa da terra; 9.8 O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. 13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.

7. BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 Diversidade dos seres vivos – 5.1.1 Características dos filos e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO. 7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

8. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

A Prova de Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão dos candidatos acerca de textos, de vocabulários, bem como o conhecimento dos aspectos de estrutura da língua.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 060/2017

As questões serão construídas a partir de textos atuais, não especializados, retirados de periódicos, revistas e jornais convencionais ou eletrônicos. Estas questões têm por objetivo verificar a capacidade do candidato de compreender o assunto geral, as idéias principais e as relações entre elas, os detalhes, bem como o significado das palavras e as estruturas, considerando as suas inter-relações no contexto.

1. COMPREENSÃO DO CONTEÚDO DO TEXTO: 1.1 Identificação do assunto geral; 1.2 Identificação das idéias principais e as relações entre elas; 1.3 Identificação dos detalhes.

2. COMPREENSÃO DE VOCABULÁRIO: 2.1 Sinonímia; 2.2 Significado da palavra no contexto; 2.3 Referências.

3. CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA LÍNGUA: 3.1 Adjetivos; 3.2 Artigos; 3.3 Advérbios; 3.4 Conjunções; 3.5 Numerais; 3.6 Preposições; 3.7 Pronomes; 3.8 Substantivos; 3.9 Tempos Verbais.

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES 2018/1 EDITAL N.º 060/2017

DATA	EVENTOS
02/09 a 02 de outubro de 2017	Período de inscrição via internet
02/09 a 02 de outubro de 2017	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição
02 de outubro de 2017 (até as 17h)	Último prazo para protocolizar documentos item 3.2
10 de outubro de 2017	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção
16 de outubro 2017	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
20 de outubro de 2017	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
07 de novembro de 2017	Divulgação das listas dos candidatos e dos locais de prova
26 de novembro de 2017	Data da prova
27 de novembro de 2017	Divulgação do gabarito
08 de janeiro de 2018	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
11, 12, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2018 (matrícula da 1ª chamada dos aprovados).	Período de matrículas
24 de janeiro de 2018 (divulgação da 2ª chamada) (conforme item 9.6)	
29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018 (matrícula da 2ª chamada) (conforme item 9.6)	

Cuiabá, 24 de Agosto de 2017



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNIFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda familiar <i>per capita</i> bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	NATURALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
			M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

Vem mui respeitosamente requerer de V.Maga. a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2018/1, conforme **Edital 060/2017**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.

Cópia e original ou fotocópia do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o ensino médio (2º Grau) ou equivalente na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal).

Declaração de Instituição privada de ensino, constando que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o ensino médio, conforme prevê a alínea "d" do subitem 3.2. do Edital.

Cópia do RG e CPF.

Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, **conforme prevê o subitem 3.3 e alíneas.**

Cópia do comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.

Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2018/1.

Atenção: O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção a ausência de quaisquer documentos aqui requeridos, indeferirá a solicitação da taxa de isenção.

_____ MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS – VESTIBULAR 2018/1 – CURSOS SUPERIORES
Solicitação de Correção de Dados Cadastrais
(Prazo final 20/10/2017)

Nome:	E-mail:
Inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete no quadro abaixo os campos a serem corrigidos, destacando a correção.
(exemplos: 26/10/1975, João da Silva)

Anexe ao formulário, cópia do documento de identidade ou documento comprobatório.

A correção de dados pessoais (referentes à documentação) deve ser solicitada ao Departamento de Políticas de Ingresso, mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico **proen.dpi@ifmt.edu.br**

Nome: _____

Data Nasc.: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura

_____ MT/_____/_____/2017.

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE PESSOAS QUE COMPÕEM A RENDA FAMILIAR
(AÇÕES AFIRMATIVAS C1 e C2)**

PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR PARA OS CURSOS SUPERIORES - EDITAL Nº 60/2017

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma vaga no Vestibular para os Cursos Superiores, declaro que a nossa renda familiar soma R\$ _____ (_____) originada das atividades laborais, conforme discriminação abaixo:

Nº	Nome	Parentesco	Atividade Remunerada	Renda Bruta R\$
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- Estou ciente de que devo apresentar os documentos comprobatórios destas informações, no ato da minha matrícula.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____ declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____.(local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFMT, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____ sendo dependente financeiramente de _____, que é meu/minha _____(informar grau de parentesco da pessoa) portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Instituto Federal de Mato Grosso a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA – AÇÕES AFIRMATIVAS

C1 E C3

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, inscrição nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos ou indígenas no Processo Seletivo 2018/1 do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) – Campus _____ com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que declaro-me:

- () **PRETO/NEGRO (A)**
() **PARDO (A)**
() **INDÍGENA**

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante